

Id:1518DFC30900A3E1

M0004839704129C13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com



Portaria Nº 66/2021

Fartura do Piauí - PI, 01 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CINTHIA DOS SANTOS SANTANA** brasileira, portadora do CPF 074.420.863-73 para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, que se acha vaga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entre em vigor na presente data

Registre - se, Publique-se e Cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí - PI, em 01 de Março de 2021.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
 Orlando Costa Campinho Braga
 CPF: 275.064.523-91
 Prefeito Municipal

Id:125254D24DEC9BFA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 037/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA:**

Art. 1º. MARIA ESTELLA DE SOUSA SILVA SANTOS, CPF: 062.385.293.42, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI**, de provimento em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 04 de março de 2021.

Everardo Lima Araujo
EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal

Portaria nº. 038/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do Município de Currálinhos - PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz

I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: FRANKIO LIMA SILVA CPF: 870.992.413-20

Suplente: BENEDITA ELIZETE DE ARAÚJO SILVA CPF: 482.231.903-20;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: DELCIANA BONFIM DOS SANTOS CPF: 092.532.607-00

Suplente: DENISE SANTOS ROCHA CPF: 065.482.603-09;

III - Um representante de Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: JULIANA LIMA DA SILVA COSTA CPF: 046.555.483-04

Suplente: LUCIANE SSILVA CARVALHO CPF: 043.420.123-59;

IV - Um representante das entidades Igreja Evangélica

Titular: MARCOS CRUZ DOS SANTOS CPF: 056.643.703-19

Suplente: LUCIANO SILVA CARVALHO CPF: 057.352.073-93;

V - Um representante associação dos produtores rurais da agricultura familiar da cidade de Currálinhos e adjacências

Titular: FRANCIELE ALVES RODRIGUES CPF: 343.440.778-22

Suplente: IVETE MARIA DE SOUSA ABREU CPF: 178.107.238-80;

VI - Um Representante de associação do Bairro Faveira

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CPF: 620.746. 283-15

Suplente: LUÍS GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO CPF: 024.127.623-33.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, em 05 de março de 2021.

Everardo Lima Araujo
EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal